



## **ATO TRT5 Nº 0439, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014**

*Altera a redação do artigo 1º do ATO TRT5 Nº 0383, de 22 de agosto de 2014, que suspende os prazos processuais nas Varas do Trabalho especificadas, em virtude da necessária participação de servidores no Curso de Reciclagem em Trâmite Processual com foco na elaboração de minutas de despacho.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a obrigatória participação dos servidores no Curso de Reciclagem em Trâmite Processual com foco na elaboração de minutas de despacho, como preparação para a iminente implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT em algumas unidades judiciárias da Justiça do Trabalho, no ano de 2014,

CONSIDERANDO a posterior inclusão da Vara do Trabalho de Itapetinga no calendário de implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, no ano de 2014,

CONSIDERANDO que, no ATO TRT5 Nº 0201, DE 14 DE MAIO DE 2014, com as alterações promovidas pelo ATO TRT5 Nº 0272, DE 8 DE JULHO DE 2014, ficou estabelecida a suspensão do expediente externo e dos prazos nos processos físicos e eletrônicos,

**RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial, alterar o ATO TRT5 Nº 0383, de 22 de agosto de 2014:**

**Art. 1º** O Art. 1º do ATO TRT5 Nº 0383, de 22 de agosto de 2014 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Firmado por assinatura digital em 17/09/2014 14:54 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114091701250006086.  
Firmado por assinatura digital em 16/09/2014 17:20 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114091601249208848.



“Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos nos processos físicos nas Varas do Trabalho abaixo elencadas, nas respectivas datas:

I – .....

II – .....

III – .....

IV – .....

V – .....

VI – Vara do Trabalho de Itapetinga, de 21 a 24/10/2014.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 16 de setembro de 2014

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**

Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 16.09.2014, páginas 2-3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007*

*Redisponibilizado no DJ-e TRT5 em 17.09.2014, página 1, em razão de erro material.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*